

OFICIO CM Nº. 051

EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA.
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, a Prefeitura de Quirinópolis, por seu Prefeito Gilmar Alves da Silva, tem a grata satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 032 de 02 de dezembro de 2019, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que **“Faz desafetação de áreas que se especifica, autoriza doação e contém outras providências”**.

Remeto à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei visando à desafetação de quadras localizadas no Distrito Agroindustrial DAQUI, nesta cidade.

É de conhecimento desta Casa Legislativa, bem como de toda a população quirinopolina, que o **DAQUI** abriga várias empresas voltadas a diversos ramos industriais e comerciais, sendo estas, beneficiadas com incentivos fiscais, o que de fato, gera emprego, renda e conseqüentemente aumenta a qualidade de vida da população.

Diante disso e visando um melhor aproveitamento do denominado Distrito, viu-se a necessidade de realizar a desafetação das áreas descritas, cuja aprovação por esta Casa de Leis será de relevante importância como fato primário a retificação do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, culminado com ganho de espaço físico e a disponibilidade de mais lotes para doação à empresas que buscam investir em Quirinópolis.

Assim, solicito de Vossa Excelência, encaminhamento da matéria referenciada aos Nobres Vereadores para análise e votação, em **regime de urgência urgentíssima**.

Cordiais Saudações.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis